



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 25 de outubro de 2025 | Nº 920

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

4.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PRC Nº 171/2025 – RP 002/2025

O pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **4.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PRC Nº 171/2025 – RP 002/2025**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, <https://bbmnet.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2025.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 16228

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – PRC Nº 231/2025 – RP 006/2025

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – PRC Nº 231/2025 – RP 006/2025**. **Objeto: Serviços de reforma de pneus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Município.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 13/11/2025 às 09:00 horas e a abertura será no dia 13/11/2025 às 09:10 horas. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2025.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 16234

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 14.174/2025

DECRETO N.º 14.174/2025

Autoriza o reajuste do valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alíneas “i” e “j” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a tarifa é o preço cobrado do usuário pela utilização efetiva de um serviço público e será fixada pelo poder concedente em conformidade com os critérios técnicos por ele definidos, tendo por premissa os preços em índices mínimos e máximos previstos no edital da Concorrência Pública n.º 003/2019 e seus anexos;

CONSIDERANDO que é dever do poder concedente garantir à concessionária dos serviços públicos de transporte coletivo urbano, o pagamento dos valores definidos em sua proposta vencedora e a sua preservação, observando-se as regras de reajuste e revisão previstas naqueles instrumentos e nesta Lei;

CONSIDERANDO que na fixação da política tarifária, os preços observarão o critério da justa remuneração, que viabilize a execução dos serviços em padrões eficientes e acessíveis aos usuários, observada, contudo, a necessidade de que o valor da tarifa remunere o capital investido pela concessionária e os seus custos operacionais, bem como as despesas com pessoal, com vistas à manutenção e ao eventual restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO que a justa remuneração pressupõe o atendimento ao custo efetivo e atualizado do investimento, dos encargos financeiros da empresa, considerando inclusive, o pagamento de tributos e despesas previstas ou autorizadas pela lei ou pelo contrato;

CONSIDERANDO que a revisão e o reajuste da tarifa tem previsão no edital e no contrato e terão por objetivo assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 006/2024, de 23/04/2024, emitido pela Diretoria de Trânsito e Transporte Rodoviário o qual reconheceu que o valor da tarifa deveria ser de R\$ 6, 27 (seis reais e vinte e sete centavos);

CONSIDERANDO o Requerimento da Concessionária n.º 8.929/25, datado de 30/09/2025 no qual requer o reajustamento tarifário;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário ocorreu em dezembro de 2022, por meio do Decreto 12.698/2022;

CONSIDERANDO que nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 079/2020 está previsto o reajuste da tarifa, cuja base é anual;

CONSIDERANDO que o IPCA acumulado desde o último reajuste de dezembro de 2022 é de 14,37% ;

DECRETA:

Art. 1.º Em virtude do reajuste ora autorizado, o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município hoje vigente, qual seja, de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), passará a ser de R\$ 5,00 (cinco reais).

§1.º Nas hipóteses em que o pagamento pelos usuários ocorrer pelos meios próprios disponibilizados diretamente pela concessionária (cartões/tickets, etc.) o valor praticado será de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

§2.º A nova tarifa base inicial passará a valer a partir das zero horas do dia 27 de outubro de 2025 com a divulgação ampla à população.

§3.º Como medida complementar, deverá ser implementada também publicação/divulgação deste reajuste no site oficial da Prefeitura Municipal, no interior dos ônibus em circulação, nas mídias falada, escrita e televisiva da cidade como condição para o amplo conhecimento prévio da população.

§4.º Como condição prevista no artigo 12, §2.º da Lei Municipal n.º 6254/2018, no mesmo prazo acima declinado, competirá ao Poder Concedente oficialiar a Câmara Municipal de Pará de Minas sobre a nova tarifa base inicial.

§5.º Os créditos relativos ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica adquiridos até o início da vigência da nova tarifa base terão validade por mais 30 (trinta) dias sem a alteração aqui mencionada.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2025.

Débora Faria de Castro

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas/MG

Publicado por: Geralda Alves
Código identificador: 16233

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL 91/2025 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL 91/2025 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal (lei 6.584/21 artigo 196), vem cientificar o responsável abaixo relacionado, referente a Auto de Fiscalização e de Infração lavrados em seus nomes.

Para ter acesso ao conteúdo dos documentos na íntegra, o(a) responsável(a) poderá procurar no setor de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de segunda a sexta, de 07:30 h às 16 h, no endereço Rua Oldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG.

Nº do Processo	Nº do Auto de Fiscalização	Nome	CPF
5308/2025	618/2025	Taita Talita Funghi Cordeiro	088.***.576.-07
Nº do Processo	Nº do Auto de Infração	Nome	CPF
5308/2025	1422/2025	Taita Talita Funghi Cordeiro	088.***.576.-07

Pará de Minas, 23 de Outubro de 2025.

Fiscalização Ambiental

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 16227

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - PROCESSO: PRC 218/2025 - MODALIDADE: LEILÃO ELETRÔNICO 001/2025

Processo: PRC 218/2025 - Modalidade: Leilão Eletrônico 001/2025

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encerrou o prazo para envio de lances referente ao Leilão Eletrônico nº 001/2025, que teve como objetivo a alienação de bens imóveis e benfeitorias de propriedade do Município de Pará de Minas/MG. O certame foi realizado apenas na modalidade Eletrônica pela plataforma <http://www.bbmnetleiloes.com.br> e teve como servidor designado Coordenador pelo Leilão o Sr. Anderson José Guimarães Viana, mediante portaria nº 24.215/2025. Foi permitido o lance mediante cadastro na referida

plataforma, a ser ofertado pelo valor total do lote. Não houve interessados cadastrados, restando portando o **LEILÃO DESERTO**. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Coordenador do Leilão, Comissão e equipe de apoio, a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados, sendo disponibilizada no site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2025.

Anderson José Guimarães Viana

Servidor designado Leiloeiro

José Maria Ribeiro

Comissão de Apoio

Pablo Joander de Paulo

Comissão de Apoio

Leonardo Geraldo Machado

Comissão de Apoio

Ivanildo França de Araújo

Comissão de Apoio

Janaína Zulmira Teixeira

Equipe de Apoio

Valquíria Aparecida Santos Silva

Equipe de Apoio

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 16235

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 44/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 (90003/2025 COMPRAS.GOV)

O responsável por esta Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, **RESOLVE**:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

1. a) **Nº do Processo:** 44/2025
- b) **Nº da Licitação:** 03/2025
- c) **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- d) **Data da Homologação:** 21/10/2025
- e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, áudio, vídeo, fotografia e outros, para atender à demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Empresas Vencedoras

- ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ nº 27.379.480/0001-08) – vencedora dos itens 1, 2, 9, 10, 11, 19, 20, 30, 32, 34, 36, 39, 41, 43, 53, 55, 56, 59, 64, 66, 69 e 70 – valor total adjudicado: R\$ 14.811,10.
- MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 42.810.782/0001-74) – vencedora dos itens 12, 15, 16, 29, 33, 46, 50, 51, 54 e 57 – valor total adjudicado: R\$ 4.811,52.
- THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA (CNPJ nº 61.252.332/0001-58) – vencedora dos itens 8, 40, 48, 52 e 67 – valor total adjudicado: R\$ 2.618,00.

- EUGÊNIO VICTOR PEREIRA DO AMARAL (CNPJ nº 14.694.027/0001-36) – vencedor dos itens 4, 13, 44 e 47 – valor total adjudicado: R\$ 3.267,00.
- BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA (CNPJ nº 17.055.604/0001-38) – vencedora dos itens 23, 25, 28 e 45 – valor total adjudicado: R\$ 391,00.
- BEEVOLT ENERGY LTDA (CNPJ nº 58.058.522/0001-24) – vencedora dos itens 22, 26 e 27 – valor total adjudicado: R\$ 3.493,68.
- UMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 54.491.422/0001-36) – vencedora dos itens 3, 21 e 49 – valor total adjudicado: R\$ 9.841,28.
- ALEF CAVAGNOLI GEREMIAS (CNPJ nº 61.786.560/0001-08) – vencedor dos itens 5 e 6 – valor total adjudicado: R\$ 455,00.
- MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 52.346.736/0001-10) – vencedora dos itens 14 e 61 – valor total adjudicado: R\$ 452,00.
- MINAS ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 16.875.345/0001-29) – vencedora dos itens 24 e 35 – valor total adjudicado: R\$ 246,65.
- ANDRÉ DANILO PEREIRA SOARES (CNPJ nº 61.965.853/0001-52) – vencedor dos itens 7 e 62 – valor total adjudicado: R\$ 778,00.
- S & K INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 03.655.629/0001-68) – vencedora do item 65 – valor total adjudicado: R\$ 918,10.
- R.A. SOLUÇÕES LTDA (CNPJ nº 37.550.502/0001-04) – vencedora do item 60 – valor total adjudicado: R\$ 776,00.
- VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES (CNPJ nº 61.615.420/0001-77) – vencedora do item 42 – valor total adjudicado: R\$ 1.485,00.
- DIGITAL HOUSE LTDA (CNPJ nº 37.871.120/0001-74) – vencedora do item 38 – valor total adjudicado: R\$ 1.374,00.
- AMILTON GUIMARÃES E CIA LTDA (CNPJ nº 71.511.349/0001-36) – vencedora do item 17 – valor total adjudicado: R\$ 1.746,36.

Restaram **frustrados** os itens 18, 31, 37, 58, 63, 68, 71 e 72.

Total geral adjudicado: R\$ 47.464,69.

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Pará de Minas, 21/10/2025.

Délio Alves Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 16229

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 30/2025

Aprova Prestação de contas – Janeiro a junho de 2025 - SMADS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – *Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2025:

Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas período de JANEIRO A JUNHO DE 2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 22 de outubro de 2025.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16230

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 31/2025

Aprova Prestação de contas – Piso Mineiro 2025 - FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2025:

Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas do Piso Mineiro de 2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social referente ao: **ANO DE 2025 , período 01/01/2025 a 30/06/2025, conta: 58.628-5**

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 22 de outubro de 2025.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16232

ARSAP
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 001/2025 – PROC Nº
011/2025

ARSAP

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - PRC N. 001/2025 - DISPENSA N. 001/2025

A Gerente de Regulação da Arsap, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação do contrato n. 001/2025, PRC n. 001/2025, contrato múltiplo de prestação de Serviços e vendas de produtos da empresa **CORREIOS – Empresa Pública, nº CNPJ: 34.028.316/0015-09, no valor estimado de R\$ 21.390,00.**

Pará de Minas, 29 de Setembro de 2025

Bruna Paula Faria
Gerente de Regulação

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 001/2025 – PROC Nº 011/2025

A Gerente de Regulação da Arsap, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso I, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação do contrato nº 001/2025, Contrato nº 001/2025, Proc nº 011/2025, contrato múltiplo de prestação de Serviços e vendas de produtos da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Empresa Pública, nº CNPJ: 34.028.316/0015-09, no valor estimado de R\$ 21.390,00.**

Pará de Minas, 24 de Outubro de 2025

Bruna Paula Faria
Gerente de Regulação

Publicado por: Paula Martins Santos Flores
Código identificador: 16223

ARSAP
ARSAP - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2024
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2024

Concessionária: Águas de Pará de Minas

Agência Reguladora: Agência Reguladora Dos Servidores Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento

Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP

1. Introdução

A presente avaliação tem como objetivo verificar o cumprimento das metas contratuais e dos indicadores de desempenho estabelecidos no exercício de 2024 pela Concessionária Águas de Pará de Minas, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Pará de Minas.

2. Indicadores Avaliados

Com base nas informações e relatórios encaminhados pela concessionária e validados pela equipe técnica da Agência Reguladora- ARSAP, foram apurados os seguintes resultados:

Indicador	Descrição	Resultado 2024	Meta Contratual	Situação
IAA	Índice de Atendimento de Abastecimento de Água	100%	? 100%	Cumprido
ICA	Índice de Cobertura de Abastecimento de Água	99,9%	? 99%	Cumprido
IAE	Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário	96%	? 95%	Cumprido
ICE	Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário	96,7%	? 95%	Cumprido
	Índice de Perdas na Distribuição de Água	14,4%	? 25%	Cumprido

3. Análise dos Resultados

Os resultados demonstram que a concessionária cumpriu integralmente todas as metas estabelecidas para o exercício de 2024, tanto nos indicadores de atendimento e cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário quanto no controle de perdas no sistema de distribuição.

O desempenho apresentado evidencia a manutenção da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados, refletindo o compromisso da concessionária com a universalização e sustentabilidade do sistema.

4. Conclusão

Diante dos resultados apresentados e da análise técnica realizada, a Concessionária Águas de Pará de Minas encontra-se em plena conformidade com as metas contratuais e regulatórias para o ano de 2024, não havendo pendências de desempenho a serem sanadas.

Pará de Minas, 24 de Outubro de 2025

Bruna Paula Faria
Gerente de Regulação

Publicado por: Paula Martins Santos Flores
Código identificador: 16231